

DECRETO No:00236 /2012
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 880 / 2011

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.1004.2108	MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.3.90.30.00	492 Material de Consumo		60.000,00
	1.02.00 Saúde - 15%		60.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	60.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PREFEITURA MUNICIPAL VIEIRAS		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
10.301.1004.2108	MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.3.90.30.00	492 Material de Consumo		60.000,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		28.000,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		22.000,00
	1.48.13 Outros através A.Normativo /PAB		10.000,00
	TOTAL:	R\$	60.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 30 DE JULHO DE 2012

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL

